

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Salão do Edifício dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Prevê-se a sujeição ao programa ON — Operação Norte — Eixo 1 — Medida 1.1 — Sistemas Ambientais Locais.

9 de Junho de 2006. — Pela Câmara Municipal de Sabrosa, José Manuel de Carvalho Marques. 1000302561

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras Fornecimentos Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	À atenção de Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Ambiente e Obras Municipais
Endereço Praça da República — Apartado 135	Código postal 4520-909
Localidade/Cidade Santa Maria da Feira	País Portugal
Telefone +351 256370800	Fax +351 256370807
Correio electrónico saa@cm-feira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-feira.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de construção do Sistema Interceptor da Bacia da Ribeira de Aldriz — processo n.º 34/06.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/S □□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□□□ IIIª Série

□□□□□□□□ de □□□□□□□□/□□□□□□□□

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço (P) — 60%;

b) Qualidade técnica da proposta apresentada (QTP) — 40%;

b.1) Plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento (PT) — 15%;

b.2) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra (MD) — 15%;

b.3) Qualidade dos materiais (QM) — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

13/07/2006

Hora: 17 horas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 14/07/2006

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira — Praça da República — Feira.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Pelo presente se torna público que foi alterado o prazo de entrega das propostas e do acto público, conforme mencionado no presente anúncio, para além de se informar de que foram corrigidas as percentagens de avaliação dos subcritérios, constantes do ponto n.º 21.2 do programa de concurso.

Foram anexados ao processo esclarecimentos sobre o mapa de medição dos trabalhos.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

29/06/2006

29 de Junho de 2006. — O Vereador do Pelouro de Obras Municipais, Emídio Ferreira dos Santos Sousa. 3000209968

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 004/GAE/DDET/2006

Concurso público para concessão de uma licença para o transporte em táxi — regime de estacionamento fixo — freguesia de Abela — local — Largo do Chafariz — município de Santiago do Cacém — programa de concurso.

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com a deliberação tomada em reunião de Câmara de 9 de Fevereiro de 2006, se encontra aberto concurso público para atribuição de licença de táxi em regime de estacionamento fixo, para vaga de contingente da freguesia de Abela, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 106/2001, de 31 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de Março, e do Regulamento Municipal de Transporte Público em Veículos Público em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros, Táxis.

1 — Entidade que promove o concurso — Câmara Municipal de Santiago do Cacém, Praça do Município, 7540 Santiago do Cacém.

2 — Horário de funcionamento dos serviços — das 8 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos.

3 — As candidaturas devem ser apresentadas por mão própria ou enviadas pelo correio por carta registada com aviso de recepção, no Gabinete de Apoio ao Empresário desta Câmara Municipal, sito na Rua do Professor Egas Moniz, 45, até às 16 horas e 30 minutos do 15.º dia útil a contar da publicação do aviso do concurso no *Diário da República*, sob pena de não serem admitidos a concurso.

4 — Podem candidatar-se ao concurso:

As empresas e indivíduos particulares;

Os trabalhadores por conta de outrem, bem como os membros das cooperativas licenciadas pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres, que preencham as condições de acesso definidas no Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 106/2001, de 31 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de Março.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

Os candidatos devem fazer prova de se encontrarem em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado e por contribuições à segurança social.

Consideram-se na situação anteriormente descrita os candidatos que:

a) Não sejam devedores perante a Fazenda Nacional de quaisquer impostos ou prestações tributárias e respectivos juros;

b) Estejam a proceder ao pagamento de dívida em prestações nas condições e termos autorizados;

c) Tenham reclamado, recorrido ou impugnado judicialmente aquelas dívidas, salvo se, pelo facto de não ter sido prestada garantia nos termos do Código de Procedimento e Processo Tributário, não tiver sido suspensa a respectiva execução.

6 — Apresentação da candidatura:

A candidatura é feita mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara e deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, conforme o caso concreto:

- a) Documento comprovativo de que se encontra em situação regularizada relativamente às suas contribuições para a segurança social;
- b) Documento comprovativo de que se encontra em situação regularizada relativamente a impostos do Estado;
- c) Documento comprovativo da localização da sede social da empresa;
- d) Documento relativo ao número de postos de trabalho com carácter de permanência, afectos à actividade e com categoria de motoristas;
- e) Documento comprovativo em como é trabalhador por conta de outrem ou membro de cooperativa licenciada e preenche as condições de acesso e exercício da profissão.

Os concorrentes individuais devem apresentar os seguintes documentos comprovativos que preenchem os requisitos de acesso à actividade:

- a) Certificado de capacidade profissional para transporte em táxi;
- b) Certificado do registo criminal.

7 — Classificação e critérios de atribuição de licença:

7.1 — Na classificação dos concorrentes e na atribuição de licenças serão tidos em consideração os seguintes critérios de preferência, por ordem decrescente:

- a) Localização da sede social na freguesia para que é aberto o concurso;
- b) Localização da sede social em freguesia da área de município;
- c) Número dos postos de trabalho com carácter de permanência, afectos a cada viatura, referentes aos dois anos anteriores ao do concurso;
- d) Localização da sede social em município contíguo.

7.2 — Em caso de empate na classificação dos concorrentes será preferido por ordem decrescente:

- a) O concorrente com mais tempo de alvará de exercício de actividade;
- b) O concorrente que nunca tenha sido contemplado em concursos anteriores realizados após a aprovação do presente regulamento.

26 de Junho de 2006. — O Vereador das Actividades Económicas e Turismo (no uso da competência subdelegada através do despacho n.º 021/GA/2005), *Álvaro Beijinha*. 1000303029

CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Sátão	À atenção de
Endereço Praça de Paulo VI	Código postal 3560-154 Sátão
Localidade/Cidade Sátão	País Portugal
Telefone 232980000	Fax 232982093
Correio electrónico cm.satao@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

- Governo central Instituição Europeia
- Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

- Execução Concepção e execução
- Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

- Compra Locação Locação financeira Locação-venda
- Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

- Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

- NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de execução «Requalificação do Largo de São Bernardo e arruamentos de acesso».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução da obra de acordo com o descrito na memória descritiva.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Sátão.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Objectos complementares	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

- NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

- NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Orçamento base de 410 816,73 euros.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Será exigida aquando da celebração do contrato de adjudicação da empreitada a caução de 5% do valor da adjudicação e em todos os pagamentos será deduzida a percentagem de 5% para reforço da mesma.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento é assegurado pelo orçamento municipal. A empreitada é realizada por série de preços no que respeita ao modo de retribuição do empreiteiro e o seu pagamento será efectuado nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.